

1. OBJETIVO

A Política de Compliance da Amplitude firma seu compromisso com a cultura integridade, a ética, a conformidade legal, e antissuborno, assegurando que todas as operações estejam em consonância com as legislações, normas, regulamentações aplicáveis e demais políticas internas que integram esta Política.

Em concordância com os requisitos específicos das normas ISO 37001 (Sistema de Gestão Antissuborno) e ISO 37301 (Sistema de Gestão de Compliance), a Amplitude reafirma seu compromisso com a melhoria contínua do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno, promovendo revisões periódicas desta Política, aprimoramento de controles, treinamentos e mecanismos de prevenção, de forma proporcional aos riscos identificados.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a todos os colaboradores, terceiros, parceiros e demais partes relacionadas à Amplitude Latin America S.A.

3. DEFINIÇÕES

Compliance: Conjunto de disciplinas para fazer cumprir as normas legais, regulamentares, políticas e diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição.

Canal de denúncia: Ferramenta disponibilizada para comunicação de condutas em desacordo com esta política, podendo ser utilizada de forma identificada ou anônima.

4. RESPONSABILIDADES

Todos os colaboradores, terceiros, parceiros e demais partes relacionadas devem cumprir rigorosamente as obrigações de compliance. O descumprimento dessas obrigações poderá acarretar consequências disciplinares e legais.

A função de compliance é exercida por um responsável formalmente designado, que atua de forma independente e possui autoridade para:

- Identificar riscos de não conformidade;
- Propor ações corretivas;
- Treinar colaboradores;
- Monitorar continuamente os controles internos;
- E seguir conforme as demais atividades vinculadas em sua nomeação.

5. PRINCÍPIOS

A Amplitude não aceita qualquer prática ilícita, de corrupção ou suborno. Toda a sua governança de compliance está estruturada para garantir a aplicação eficaz desta política.

6. DIRETRIZES

A implementação desta política será realizada por meio de treinamentos, atualizações periódicas, auditorias internas e comunicação contínua.

A Amplitude incentiva todos os colaboradores e parceiros a relatarem, de boa-fé, qualquer suspeita ou evidência de descumprimento, por meio de canais apropriados e seguros, inclusive de forma anônima;

7. SANÇÕES

As infrações às disposições desta política estão sujeitas às penalidades previstas na legislação aplicável, bem como às medidas disciplinares internas definidas nas normas da Amplitude.

8. CANAL DE COMPLIANCE

As ações de todos os colaboradores envolvendo a Amplitude devem respeitar as leis aplicáveis e nossas políticas internas. A prática de ato contrário a tais disposições não é tolerada sob alegação de desconhecimento de seu conteúdo. Incentivamos a realização de consultas prévias, sugestões, denúncias de irregularidades ou quaisquer suspeitas ao Setor de Compliance.

O acesso ao canal de compliance e denúncia está disponível no site da Amplitude Latam, por meio do menu principal e do botão 'Compliance'.

ACESSO AO CANAL DE COMPLIANCE:

<https://amplitude-latam.com/#>

CANAL DE DENÚNCIAS:

<https://amplitudelatam.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias>